



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1951/PROAD/UFFS/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 81/2024, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Conferência dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina”.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 81/2024, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Conferência dos Trabalhadores em Educação de Santa Catarina”:

I - coordenadora titular: Maria Eneida de Almeida, Professora do Magistério Público Superior, Siape 2279971;

II - coordenador suplente: Cesar Capitano, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 2069208;

III - gestor titular: Willian Simões, Professor do Magistério Público Superior, Siape 1961455;

IV - gestor suplente: Joviles Vitório Trevisol, Professor do Magistério Público Superior, Siape 2762011;

V – fiscal técnica titular: Joseane de Menezes Sternadt, Professora do Magistério Público Superior, Siape 1764521;

VI – fiscal técnico suplente: Emerson Neves da Silva, Professor do Magistério Público Superior, Siape 1268355.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 5/2024, Processo nº 23205.012561/2024-36, contratada a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA



PORTARIA Nº 1951/2024 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/12/2024 14:52)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1951, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2024** e o código de verificação: **85e2c2a97c**